



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDs – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 033/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATHEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.261.727/0001-98, cujo objeto é a “execução do Projeto Arte de Brincar que visa o desenvolvimento de ações voltadas a educação, esporte, lazer e cultura através de oficinas de brinquedoteca, ballet e judô para 125 crianças com idade de 01 a 04 anos matriculadas na educação infantil integral, conforme aprovado pela Resolução nº 56/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto modificar o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Fomento nº 033/2019 para adequação das Metas e Etapas em decorrência do Decreto nº 1.645, de 29 de maio de 2020 que “Altera o Decreto nº1.526, de 20 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus -COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal”, conforme abaixo disposto:

8. METAS E ETAPAS				
8.1 METAS				
N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1	Atender 100 crianças em 03 modalidades de oficinas, por 10 meses, com aquisição de brinquedos e livros.	Oficina Virtual de brinquedoteca para 100 crianças (contaço de histórias e brincadeiras)	Produção, encaminhamento e disponibilização de 2 videoaulas por semana.	08 videoaulas por mês
		Oficina Virtual de Judô para 30 crianças	Produção, encaminhamento e disponibilização de 1 videoaula por semana.	04 videoaulas por mês
		Oficina Virtual de Ballet para 30 crianças	Produção, encaminhamento e disponibilização de 1 videoaula por semana.	04 videoaulas por mês
TOTAL META 1				98 VIDEOAULAS ATÉ O FINAL DA PARCERIA
2	Realizar 03 eventos de interação com os pais.	<i>** Esta meta foi suprimida por falta de adesão dos inscritos, e ainda em razão da suspensão das atividades face a pandemia do COVID-19.</i>		
TOTAL META 2				-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
META	AÇÃO
1	Contratar equipe técnica e capacitá-los; adquirir brinquedos e livros; Adequar o espaço físico para otimizar, ampliar a quantidade e qualidade de atendimento.
	Realizar inscrição 100 crianças que serão contemplados pelo projeto, para as 3 modalidades de oficinas oferecidas na sede.
	Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca, ballet e judo para 100 crianças. Todas as oficinas serão realizadas a distância para atender as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, conforme Decreto 1510 de 16 de março de 2020 e suas respectivas alterações. As videoaulas serão disponibilizadas por meio de grupos de whatsapp dos alunos matriculados, postagens das videoaulas nas Redes sociais das OSC (Facebook).

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Relatório nominal das crianças e adolescentes inscritos no projeto; Relatório fotográfico com o "print" da veiculação das video aulas na redes sociais da OSC, constando o número de acessos e visualizações; Relatório fotográfico com o "print" dos envios no grupo de whatsapp; Dispositivo de armazenamento (CD/pen-drive) com as videoaulas gravadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Plano de Trabalho Apostilado em anexo passa a vigor a partir de 10/06/2020 data da publicação no Diário Oficial de Contagem da Ata da 6ª Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem que aprovou sem ressalvas a adequações realizadas no referido plano de trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 033/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de julho de 2020.


Luzia Maria Ferreira

Secretária de Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

**PLANO DE TRABALHO DO
1º TERMO DE APOSTILA AO
TERMO DE FOMENTO Nº 033/2019
P.A. Nº 031/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2019/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-630	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
: Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva e Vila São Matheus.			18.261.727/0001-98
Endereço			Bairro
Rua Ilha Bela, 43			Estrela Dalva
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32180 505	31 3354 1183
Banco	AG	C.C	E-mail
BANCO DO BRASIL	1633-0	67.300-5	ceeivovonaly1@hotmail.com

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Suely de Oliveira Diniz Rocha			864.953.306-00	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG 148680 / SSPMG	Presidente		08/10/2019 A 07/10/2023	
Endereço			Bairro	
R. ARACI GUMARÃES ROSA, 317			CONJUNTO CONFISCO	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
CONTAGEM	MG	31360 460	31 - 3475 5304	ceeivovonaly1@hotmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes		Início	Fim
		11/12/2019	10/12/2020
MESES			
12			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>Execução do projeto "Arte de Brincar" que visa o desenvolvimento de ações voltadas a educação, esporte, lazer e cultura, através de oficinas de brinquedoteca, ballet e judô, para 125 crianças com idade ente 01 e 04 anos matriculadas na educação infantil integral, conforme aprovado pela Resolução nº 56/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Atendimento a criança através de ações voltadas à cultura, esporte e lazer. O projeto visa oferecer um espaço de qualidade para 125 crianças de 01 a 04 anos, onde o lúdico é utilizado como instrumento de educação moral e afetiva e como estratégia para o desenvolvimento da cidadania e da consciência emocional. Dessa forma, o lúdico será trabalhado através de brinquedos e brincadeiras. • Desenvolver ações com vistas a estimular as crianças a brincar livremente e praticar a dança e o esporte; propiciar situações lúdicas para que as crianças possam manifestar suas necessidades e potencialidades; criar situações que propiciem o desenvolvimento de habilidades físicas, sociais e intelectuais, através das oficinas de Brinquedoteca, ballet e artes marciais • Contratar equipe técnica para execução das oficinas com exceção da brinquedoteca que será realizada pelos educadores da instituição e adquirir brinquedos e livros; Adequar o espaço físico para otimizar, ampliar a qualidade de atendimento; • Realizar 03 eventos de interação com os pais e a comunidade.</p> <p>A taxa de desemprego no Brasil ficou em 12,5% no trimestre de fevereiro a abril, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O índice subiu 0.5 ponto percentual em relação ao trimestre de novembro de 2018 a janeiro de 2019 (12,0%), mas teve uma leve queda de 0.4 ponto percentual na comparação com o mesmo período do ano anterior (12,9%).</p> <p>O número de pessoas desocupadas chegou a 13,2 milhões, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Na comparação com igual período de 2018 ficou estável, segundo o IBGE.</p> <p>No contexto familiar, o desemprego provocação desestruturação e desorganização, sendo as crianças e adolescentes as principais vítimas. Para aquelas famílias que tem um ou mais filhos é mais desafiador ainda, visto que o custeio com a educação, alimentação, lazer, saúde etc, ficará restrito. Diante disso os pais encontram a Educação pública a única forma para garantir o acesso à escola.</p> <p>Mais de 40% de crianças e adolescentes de até 14 anos vivem em situação domiciliar de pobreza no Brasil, o que representa 17,3 milhões de jovens. Em relação àqueles em extrema pobreza, o número chega a 5,8 milhões de jovens, ou seja, 13,5%.</p> <p>Os dados são da publicação "Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil", que foi divulgado pela Fundação Abrinq. O estudo relaciona indicadores sociais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), compromisso global para a promoção de metas de desenvolvimento até 2030.</p> <p>Educação em tempo integral é uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O desafio proposto é atingir ao menos 25% dos alunos de toda a educação básica. Programas como o "Mais Educação", do Ministério da Educação (MEC), têm impulsionado a ampliação dessa oferta. Entretanto, os desafios para o atingimento da meta proposta ainda são expressivos. Dados do Censo Escolar 2018 revelam um crescimento de 17,8% nas matrículas em tempo integral do ensino médio, de 2017 para 2018. Na educação infantil e no ensino fundamental, entretanto, caíram as matrículas de estudantes que têm pelo menos sete horas diárias de atividades escolares (somando-se a duração da escolarização com a duração da atividade complementar). Os dados são do Censo Escolar 2018 divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 31 de janeiro. Educação Infantil – O percentual de matrículas em tempo integral da creche foi de 56,6% em 2018. Isso representa uma redução de 2,1 pontos percentuais em relação a 2014. Já na pré-escola, o percentual passou de 11,5%, em 2017, para 11,1%, em 2018. Avaliando a série histórica, percebe-se certa estabilidade nos últimos anos. Um dos exemplos de metas difíceis de serem cumpridas está relacionada à educação, mais especificamente ao acesso à creche. "Você tem uma meta, que entra no Plano Nacional de Educação [PNE], de oferecer vagas para 50% da população de 0 a 3 anos [até 2024]. Se você não aumentar o investimento e a oferta de vagas em creches – hoje estamos com 27% de cobertura –, não chegaremos em 50% para atender o PNE. Essa é também uma meta dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável [da ONU]".</p> <p>Entre os direitos fundamentais do cidadão brasileiro encontramos nos arts. 6º, 7º, inciso IV, 217, § 3º, e 227, todos da Constituição da República de 1988, o lazer e a necessidade que homem tem de tê-lo desde criança.</p> <p>A infância é considerada o tempo das brincadeiras. Por meio delas as crianças satisfazem suas necessidades e aprende a construir seu perfil e seu mundo. É neste sentido que se faz presente a ludicidade. É primordial a utilização de brincadeiras no processo pedagógico para tornar a atividade prazerosa.</p> <p>O aprendizado está presente em todos os momentos da vida de cada pessoa. O contato com o outro nos permite compartilhar experiências, assim como consequência adquirir conhecimentos de diferentes níveis. A escola é uma ferramenta muito importante nesse processo. É nela que a criança tem o primeiro contato com o diferente. A partir dessa vivência a criança passará a desenvolver seu lado criativo e participativo.</p> <p>O brincar é uma atividade inerente à infância e é um direito de toda criança. É através do brincar que a criança se relaciona com o meio em que vive e com os outros, o que lhe propicia dar significado a tudo que está ao seu redor. Neste sentido, a atividade lúdica não pode ser considerada como algo sem sentido ou como um mero passa-tempo, pois é a partir do brincar que a criança desenvolve a sua curiosidade, sente-se instigada pelas descobertas, estabelece vínculos e princípios de relacionamento social e desenvolve as mais variadas habilidades. Ao brincar, a criança cria um mundo imaginário, particular, ao mesmo tempo em que aprende a difícil tarefa de viver coletivamente e internaliza conhecimentos importantes da sua cultura. Esta interação acaba por propiciar o desenvolvimento de valores e sentimentos morais e éticos, fundamentais para o convívio harmonioso da sociedade. É neste sentido que uma Brinquedoteca justifica-se no espaço de uma creche.. A Brinquedoteca é um espaço que atende o desenvolvimento infantil, de forma integral aos educandos. É fundamental que a creche conscientize os pais que o brincar é um instrumento indispensável na aprendizagem e que a brinquedoteca é um espaço por excelência para que a mesma ocorra. Os benefícios desenvolvidos pelas atividades recreativas são: maior interação do indivíduo no seu meio social, a melhoria do nível intelectual, desenvolvimento de habilidades, entre outras. São esses os pontos importantes da recreação no desenvolvimento humano consciente do indivíduo. A variabilidade das atividades recreativas pode ajudar a ampliar a mente em diversos tipos de conhecimento, além de ter funções de divertimento, recuperação psicossomática e crescimento positivo à personalidade, aprendendo a ter companheirismo e solidariedade, e também a tomar decisões individuais, dependendo da atividade.</p> <p>Quanto a oficina de Arte visa explorar e experimentar diferentes técnicas, materiais, recursos, soluções, composições e meios que podem ser empregados na expressão e comunicação das várias linguagens artísticas, estudando a sua história, identificando materiais e recursos, procedimentos criativos e de apreciação. Criar propostas que permitam às crianças manifestarem seus sentimentos e sua visão do mundo, num processo educacional lúdico.</p> <p>Não restam dúvidas que crianças e adolescente a cada minuto que se passa sofre violações em seus direitos, contudo Contagem ainda não possui um diagnóstico preciso por território para demonstrar estatisticamente esse cenário.</p> <p>Diante dessas violações nosso objetivo é contribuir de maneira tímida em com muito empenho para garantir o atendimento de nossas crianças, através de ações voltadas ao lazer, cultura e esporte, proporcionando acesso ao ballet, judô e a brinquedoteca para as crianças matriculadas na escola.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Na sede da Associação na Rua Ilha Bela, 43 Estrela Dalva- Contagem/MG e adjacências.			
5. PÚBLICO ALVO			
O projeto irá atender 100 crianças de 01 a 04 anos de idades, matriculadas na creche do Bairro Estrela Dalva e adjacências, de ambos os sexos, como ação complementar da educação infantil integral.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir da publicação do extrato do Termo de parceria no diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Auxiliar o desenvolvimento psicomotor e habilidades físicas e sociais das crianças atendidas;

8. METAS E ETAPAS
8.1 METAS

N.º	META	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DAS METAS
1	Atender 100 crianças em 03 modalidades de oficinas, por 10 meses, com aquisição de brinquedos e livros.	Oficina Virtual de brinquedoteca para 100 crianças (contação de histórias e brincadeiras)	Produção, encaminhamento e disponibilização de 2 videoaulas por semana.	08 videoaulas por mês
		Oficina Virtual de Judô para 30 crianças	Produção, encaminhamento e disponibilização de 1 videoaula por semana.	04 videoaulas por mês
		Oficina Virtual de Ballet para 30 crianças	Produção, encaminhamento e disponibilização de 1 videoaula por semana.	04 videoaulas por mês
TOTAL META 1				98 VIDEOAULAS ATÉ O FINAL DA PARCERIA
2	Realizar 03 eventos de interação com os pais.	** Esta meta foi suprimida por falta de adesão dos inscritos, e ainda em razão da suspensão das atividades face a pandemia do COVID-19.		
TOTAL META 2				-

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO
1	Contratar equipe técnica e capacitá-los; adquirir brinquedos e livros; Adequar o espaço físico para otimizar, ampliar a quantidade e qualidade de atendimento.
	Realizar inscrição 100 crianças que serão contemplados pelo projeto, para as 3 modalidades de oficinas oferecidas na sede.
	Realizar oficinas virtuais de brinquedoteca, ballet e judo para 100 crianças. Todas as oficinas serão realizadas a distância para atender as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, conforme Decreto 1510 de 16 de março de 2020 e suas respectivas alterações. As videoaulas serão disponibilizadas por meio de grupos de whatsapp dos alunos matriculados, postagens das videoaulas nas Redes sociais das OSC (Facebook).

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ -
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Oficineiros	R\$ 13.000,00
	Assessoria Jurídica	R\$ 12.000,00
	Quadro Técnico (Coordenador)	R\$ 24.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Aquisição de brinquedos para execução das oficinas	R\$ 2.200,00
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários a execução do objeto, conforme Art. 41 do Decreto Municipal nº 30 de 23/02/2017, detalhados no anexo	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Adequação do espaço físico	R\$ 60.553,42
	Aquisição de brinquedos para execução das oficinas	R\$ 2.800,00
VALOR GLOBAL		R\$ 114.553,42

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatório nominal das crianças e adolescentes inscritos no projeto;
 Relatório fotográfico com o "print" da veiculação das video aulas na redes sociais da OSC, constando o número de acessos e visualizações;
 Relatório fotográfico com o "print" dos envios no grupo de whatsapp;
 Dispositivo de armazenamento (CD/pen-drive) com as videoaulas gravadas.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência – FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	
MUNICIPAL	1	dez/2019	33504300	R\$ 51.200,00	-	-	-	-	
			44504200	R\$ 63.353,42	-	-	-	-	
TOTAL				R\$ 114.553,42	TOTAL				R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - Fonte 2100 - R\$ 51.200,00 1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - Fonte 2100 - R\$ 63.353,42

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 031/2019/SMDS.

Contagem, 10 de junho de 2020.

Wellington Soares Martins - matrícula 01445827

Gestor da Parceria


 Luzia Maria Ferreira
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	COORDENADOR	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
2	INSTRUTOR DE BALLE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	10	R\$ 5.000,00
3	INSTRUTOR DE JUDÔ	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	10	R\$ 8.000,00
4	ASSESSORIA JURÍDICA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 49.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Bonecas negras	R\$ 89,00	10	R\$ 890,00
2	Bonecas brancas	R\$ 89,00	5	R\$ 445,00
3	Bonecas ruivas	R\$ 89,00	5	R\$ 445,00
4	Carrinhos	R\$ 52,50	8	R\$ 420,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 2.200,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Adequação do espaço físico	1	R\$ 60.553,42	R\$ 60.553,42
2	Aquisição de escorregador com balanço duplo	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Total dos Custos Com Investimentos			R\$	R\$ 63.353,42

NOTAS EXPLICATIVAS: